

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BB E BANESE

Agência Bancária: 280-1 / 44

Conta Bancária: 14.872-5 / 300.103-3

Período: Junho/2020

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	3.065,05
--	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	10.609,09	113.772,17
IRRF	72.564,73	820.911,31
ITBI	6.142,12	30.191,81
ISS	85.969,01	429.713,65
Cota -Parte do FPM	1.396.958,54	11.280.116,97
Cota-Parte do ITR	147,48	1.552,81
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	1.009.764,80	5.824.054,31
Cota-Parte do IPVA	45.082,82	372.923,36
Cota -Parte do IPI-Exportação	413,45	2.841,57
Dívida Ativa dos Impostos	8.148,75	40.236,38
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>2.635.800,79</b>	<b>18.916.314,34</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>490.473,35</b>	<b>3.496.297,35</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	1.477.816,66	11.921.613,61
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	9.000,00
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>336.486,92</b>	<b>2.349.670,06</b>
Contratação por tempo determinado	166.217,25	862.087,06
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.906,34	715.849,57
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	11.619,73	95.847,56
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.350,00	56.851,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.393,60	614.135,44
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (despesas de exercícios anteriores)	-	4.899,43

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>		-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>345.486,92</b>	<b>2.358.670,06</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	33.929,86	219.688,23
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1,15	8,01
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	319.356,74	2.215.556,74
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>353.287,75</b>	<b>2.435.252,98</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	8.370,30	31.451,72
Outros Pagamentos (a especificar)	-	45.891,13
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>8.370,30</b>	<b>77.342,85</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>2.305,12</b>
---	-----------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	835.960,27	5.854.967,41
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	31,72%	30,95%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	835.960,27	5.854.967,41
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE <math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>31,72%</b>	<b>30,95%</b>


( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Capela, 30 de Junho de 2020

  
**SILVANY YANINA MAMLAK**  
 Prefeita Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE Nº 4.111